

SECÇÃO ÚNICA

ATA DA 414ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às oito horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, foi aberta a sessão, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GILBERTO PINHEIRO (Presidente), SUELI PINI, JOÃO LAGES, ROMMEL ARAÚJO o Juiz Convocado para compor quorum ADÃO JOEL e o Procurador de Justiça NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Ausentes justificadamente os Desembargadores CARMO ANTONIO, MANOEL BRITO e CESAR PEREIRA, Após a leitura e aprovação, à unanimidade, da ata da sessão anterior, foram julgados os seguintes processos:

Continuação de Julgamento

AÇÃO RESCISÓRIA Tipo: CÍVEL

Nº do processo: 0001431-55.2016.8.03.0000

Autor: ANTONIO RENILDO DA COSTA

Advogado: LUCIANO DEL CASTILO SILVA – OAB/AP 1586

Réu: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

Litisconsorte ativo: ALDECIDIO TEIXEIRA DA CRUZ, CLEZIANE SARMENTO DAMASCENO, CLODOALDO DO ROSARIO GOMES, CRISTIAN DOS SANTOS LOBATO

Relator: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto de vista da 4º vogal, divergindo do Relator, o 2º vogal, João Lages, pediu nova vista.”

HABEAS CORPUS

Virtual

Nº do processo: 0000736-33.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: JOSE MARIA ALCANTARA FERNANDES – OAB/AP 693 e MARCELO MONTEIRO FERNANDES – OAB/AP 3314

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 5º VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: PAULO AFONSO NUNES SOBRINHO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos dos votos proferidos.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000929-48.2018.8.03.0000

Impetrantes/Advogados: PAULO EDUARDO SA FEIO – OAB/AP 3658 E RENATO DE MORAES NERY

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDINALDO GUSMAO DE SOUSA, EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, após o voto do Relator e do 1º vogal, pediu vista o 2º vogal.”

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

Nº do processo: 0003175-51.2017.8.03.0000

Impetrante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Advogado: ROSA RAIZA RODRIGUES BITTENCOURT – OAB/AP 2069

Impetrado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Litisconsorte passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *mandamus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a segurança, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

EM MESA

HABEAS CORPUS

Virtual

Nº do processo: 0000671-38.2018.8.03.0000

Impetrante/Defensora: ALYNNE SUELLEN ATAÍDE DOS SANTOS – OAB/AP 3396

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE

Paciente: REINALDO PACHECO MONTEIRO

Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pela Relatora.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000709-50.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: AUGUSTO CEZAR TAVARES BARRETO – OAB/AP 1576

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE SANTANA

Paciente: FRANCINEI DAS NEVES SALES

Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000820-34.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMESTICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: JOSE HENRIQUE DA SILVA CARDOSO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000868-90.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: TARCIZO PATRICK DA SILVA MARQUES - 2157AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: EDSON GUEDES DA SILVA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, vencido o Relator que denegava a ordem, nos termos do votos proferidos. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus nº 0000948-54.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000948-54.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO - 438AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: ADRIELSON MAIA DOS SANTOS, EDSON GUEDES DA SILVA, LUIZ CARLOS NUNES AMARAL, SEBASTIAO SANTOS DA MERCES FILHO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, por maioria, concedeu parcialmente a ordem, com imposição de medidas cautelares, vencido o Relator que denegava a ordem, nos termos do votos proferidos. Julgado conjuntamente com o Habeas Corpus nº 0000868-90.2018.8.03.0000.”

HABEAS CORPUS

Virtual

Nº do processo: 0001017-86.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: EDI ENDERSON ARAÚJO DEMÉTRIO – OBA/AP 3755

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: MAYCON LIMA DE SOUZA

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0001108-79.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado(a): FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA - 3726AP

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Paciente: PEDRO DENER DE ALMEIDA FURTADO

Relator: Desembargador JOÃO LAGES

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, denegou a ordem, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS

Nº do processo: 0000793-51.2018.8.03.0000

Impetrante/Advogado: HUGO BARROSO SILVA – OAB/AP 3646

Autoridade Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ E DE AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ

Paciente: BRIAN DE FREITAS COELHO, ENGLISTER RICHARD ASSUNÇÃO MELO

Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: “A Secção Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade, conheceu do agravo interno em *habeas corpus* e, no mérito, pelo mesmo *quorum*, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo Relator.”

REGISTROS:

1 – Foram retirados de pauta os seguintes processos:

- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0000939-29.2017.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0003196-27.2017.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0002562-31.2017.8.03.0000
- **REVISÃO CRIMINAL** Nº do processo: 0000449-70.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000764-98.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000878-37.2018.8.03.0000
- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0001079-29.2018.8.03.0000

2 – Houve sustentação oral nos seguintes processos:

- **HABEAS CORPUS** Nº do processo: 0000929-48.2018.8.03.0000 pelo advogado **RENATO DE MORAES NERY – OAB/AP 3686**.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às dez horas e trinta minutos. Eu, _____, Bel. Ana Paula de Souza Valente, Diretora de Secretaria da Secção Única, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Secção Única.

Desembargador **GILBERTO PINHEIRO**
Presidente da Secção Única